

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.851/2025.
DE 15 DE ABRIL DE 2025.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº069/2025 - Data: de 15
de abril de 2025.**

SÚMULA: “Revoga a Lei Municipal n. 1841, de 30 de janeiro de 2025”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica integralmente revogada a Lei Municipal n. 1841, de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.04.15 16:51:34 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal